



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA - 9964098

Faculta o exercício das atividades na modalidade teletrabalho aos servidores da Secretaria Única das Turmas Recursais dos estados do Pará e Amapá, nos termos da RESOLUÇÃO PRESI 9953729.

O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a RESOLUÇÃO PRESI - 9953729, de 17/03/2020, que revogou a Portaria Presi - 99276666, de 13/03/2020, e prevê medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causador da COVID-19, na Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

- a) a possibilidade dos gestores conceder regime de trabalho remoto à sua equipe até o dia 30 de abril, desde que mantenha um número mínimo de servidores necessário ao bom funcionamento da Unidade (art. 4º, *caput*);
- b) a suspensão do uso do ponto biométrico até o dia 30 de abril (art. 8º, *caput* e parágrafo único);
- c) a suspensão dos prazos processuais dos processos físicos, e a remessa dos autos aos órgãos e entidades externos (art. 14);
- d) o cancelamento das sessões de julgamento (art. 15, *caput*);
- e) a suspensão do atendimento ao público externo (art. 16)

RESOLVE:

Art. 1º. **FACULTAR** aos servidores da Secretaria Única das Turmas Recursais PA-AP o exercício das suas atividades no regime de trabalho remoto, até o dia 30 de abril de 2020;

Art. 2º. O procedimento adotará as regras previstas na RESOLUÇÃO PRESI - 99953729, de 17 de março de 2020;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEF's PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais em exercício**, em 19/03/2020, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9964098** e o código CRC **27963EF0**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0002070-50.2020.4.01.8010

9964098v11